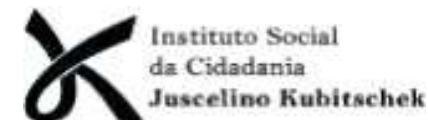




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2026



**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E PRAZO PARA RECURSO**

Faz-se público o **Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Prova discursiva para o cargo de PROCURADOR MUNICIPAL e Prazo para Recurso**, conforme as seguintes disposições:

1. Torna-se público o **Resultado Preliminar**, da Prova Discursiva aplicada no dia **26/04/2026**, o prazo para recurso será exclusivamente **no dia 03/06/2026** até às 18 horas, observado o horário local. O modelo de REQUERIMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA está disponível no Anexo IV do Edital.

2. Os recursos deverão estar de acordo com o **Edital de Abertura 001/2026** do concurso público, conforme segue abaixo:

- Admitir-se-á um único RECURSO para cada candidato, referente ao resultado da prova discursiva, desde que devidamente fundamentado.
- Não serão aceitos os recursos sem argumentação plausível.
- O resultado divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas corrigidas poderão sofrer alteração de acordo com o resultado oficial definitivo.
- O recurso contra a publicação do resultado deverá ser enviado exclusivamente por e-mail para [concursos@institutojka.org](mailto:concursos@institutojka.org) dirigido a Banca Examinadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de João Lisboa.

3. **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no site do IJK:** <https://institutojka.org/concursos-e-seletivos-2/concursos-abertos/concurso-da-prefeitura-de-joaolisboa/> sob pena de perda do prazo recursal.

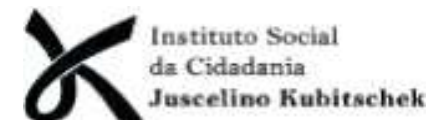
4. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís, 02 de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2026



**DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA – PROCURADOR MUNICIPAL**

13.14 O candidato terá sua Prova Discursiva avaliada com nota 0 (zero) nos seguintes casos:

- a) Não atender ao tema proposto e/ou conteúdo avaliado;
- b) Escrever com letra ilegível ou usar um meio diferente do determinado neste Edital;
- c) Apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- d) Redigir seu texto a lápis, ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
- e) Desenvolver o texto com menos de 30 (trinta) linhas;
- f) Não redigir a prova discursiva na Folha da Versão Definitiva, com letra legível e clara;
- g) Não usar espaçamento adequado entre letras, palavras, parágrafos e margens;
- h) Se identificar em qualquer local da prova discursiva, seja por nome completo, parcial ou sobrenome, ou qualquer outro meio, que não seja no local expressamente definido para sua assinatura;

13.15 A avaliação da prova discursiva seguirá os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

ITEM	ASPECTOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
I	Domínio do Conhecimento Jurídico	Demonstração sólida do conhecimento teórico e prático sobre a matéria, incluindo legislação, doutrina e jurisprudência pertinentes ao tema. Citações precisas de artigos de lei, doutrinadores e precedentes jurisprudenciais.	20,00
II	Compreensão da Questão e Pertinência da Resposta	Capacidade de interpretar corretamente a questão proposta e apresentar uma resposta direta e objetiva, abordando todos os aspectos relevantes do problema jurídico.	20,00
III	Qualidade da Argumentação	Construção de uma argumentação lógica, coerente e persuasiva, com a utilização de raciocínio jurídico e a apresentação de argumentos claros e concisos.	10,00
IV	Domínio da Linguagem Jurídica	Emprego correto da linguagem jurídica, utilizando termos técnicos adequados e evitando ambiguidades. Coerência e coesão textual, com organização lógica das ideias.	10,00

13.16 Para ser considerado **APROVADO** e não ser eliminado do Concurso Público, o candidato deverá obter, na prova discursiva, nota igual ou superior a **30,00 (trinta) pontos**.

13.17 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da prova discursiva, conforme o disposto no **item 16** deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2026



RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA – PROCURADOR MUNICIPAL

CANDIDATOS	I Domínio do Conhecimento Jurídico 20,00	II Compreensão da Questão e Pertinência da Resposta 20,00	III Qualidade da Argumentação 10,00	IV Domínio da Linguagem Jurídica 10,00	PONTUAÇÃO TOTAL 60,0
Emerson Cristhian Farias Bezerra	15,0	15,0	10,0	10,0	50,0
Francisco Cleyton da Silva Bordonal Serafim	17,0	17,0	10,0	10,0	54,0
Ilka Araújo Silva Viana	15,0	15,0	10,0	10,0	50,0
Marlete Neves da Silva Mota	15,0	15,0	10,0	10,0	50,0
Nahdya Carvalho Carrijo	15,0	15,0	10,0	10,0	50,0
Patricia Mirella Costa Araújo	15,0	15,0	5,0	10,0	45,0
Paulo Vinicius Gomes Ferraz	17,0	17,0	10,0	10,0	54,0
Renato Ribeiro Freita	17,0	17,0	10,0	10,0	54,0
Rodrigo Martins Cantanhede	15,0	15,0	10,0	10,0	50,0
Tarsilio Farias da Silva Maia	17,0	17,0	10,0	10,0	54,0
Willian Sousa Brito	15,0	15,0	10,0	10,0	50,0